



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 10/2025

No decimo primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Hélio Batista e Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Lima(membro)para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de Leis: Projeto de Lei nº 2.589/2025 que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.**” as operações de crédito são uma modalidade de [endividamento público](#) e sua contratação está prevista no § 8º do art. 165 da Constituição Federal ao dispor a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 11 de abril de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator